



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ 01.634.074/0001-42
Adm. 2017/2020 Juntos fazemos melhor

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 113/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

DISPOE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA CONCORRER A CARGO POLÍTICO DO MUNICÍPIO DE AGUIARNÓPOLIS/TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Aguiarnópolis, Estado do Tocantins, IVAN PAZ DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o requerimento da servidora protocolizado em 13 de agosto de 2020, na qual requer o afastamento, para concorrer a cargo político;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, o qual opina pelo deferimento do pedido pelo período de 03 (três) meses a contar de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020, conforme prazo estabelecido pela Justiça Eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER O AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO ao servidor público municipal **RUBERVAL FEITOSA PEREIRA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº: 856.461.303-44, servidor efetivo, cargo de Fiscal de Meio Ambiente, **pelo período de 03 (três) meses a contar de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020**, por estar concorrendo a cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2020, conforme preceitua o Art. 153 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 100/2001), e o art. 1



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ 01.634.074/0001-42
Adm. 2017/2020 Juntos fazemos melhor

º, inciso li, "L", da Lei Complementar Federal nº 64, de 18/05/1990, bem como com a Legislação específica das Eleições de 2020.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis, Estado do Tocantins, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS-TO, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2020.


IVAN PAZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Ivan Paz da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 701.089.353-53

Certifico que o presente Decreto foi Devidamente publicada no placar Oficial do Município e Portal da Transparência.

Edmar Saraiva Mota
Chefe de Gabinete